

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	53

A proposição não recebeu parecer das comissões. Apresentadas quatro emendas de plenário, a CAF, a CDESCMAT, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Hermeto, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Na ausência do Presidente, Deputado Hermeto, solicito ao Vice-Presidente, Deputado Valdelino Barcelos, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 1.232, de 2020, de autoria do Deputado Rafael Prudente e Delmasso, que "altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que 'dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto - RA I, do Cruzeiro - RA XI, de Candangolândia - RA XIX, Lago Sul - RA XVI e do Lago Norte - RA XVIII'" e às emendas.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal compete a esta Comissão de Assuntos Fundiários analisar e emitir parecer de mérito sobre matérias que tratem de direito urbanístico e de propaganda ou publicidade em logradouro público ou visíveis ao público.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	54

As quatro emendas, todas do autor da proposição, Deputado Delmasso, aperfeiçoam a redação inicial e acrescentam dispositivo ao Projeto de Lei nº 1.232, de 2020, que visa dinamizar e atualizar o plano diretor de publicidade.

Diante do exposto, no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.232, de 2020, acatando as quatro emendas apresentadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão o parecer da CAF.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dizer que estamos falando de um projeto de lei que diz respeito à área tombada do nosso Distrito Federal.

Infelizmente, até o momento, nós não tivemos, do governo, um envio a esta Casa do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB.

Infelizmente, eu acho que não dá para se discutir essa questão de mudança das regras de publicidade na área tombada dessa maneira.

Então, eu penso que esse projeto não deveria prosperar. A meu ver, ele teria, inclusive, a necessidade de ter um parecer do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, porque nós estamos falando da área tombada de Brasília e ele muda diversos dispositivos, como o tamanho da publicidade, uma série de coisas interferem na paisagem do Distrito Federal.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	55

A meu ver, não é possível aprovar esse projeto aqui sem antes ter passado pelo aval, pela opinião do Iphan.

E, sobretudo, que pudéssemos fazer as coisas no tempo certo. Cadê, que o governo não enviou, até agora, o projeto para o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília para a gente discutir? Desde o tempo em que eu fui Líder do Governo

s/Fran

Rmessias

Desde o tempo em que eu fui Líder do Governo que esse tema está em debate aqui na Câmara Legislativa. Já se passou uma legislatura e mais dois anos sem que esse tema voltasse à tona aqui na nossa Câmara Legislativa.

É um absurdo que isso seja feito. Eu acho que é preciso todos nós compreendermos a importância, o atributo que é para o Distrito Federal ser patrimônio cultural da humanidade. Acho que isso não está muito evidente para muita gente, porque essa situação é que pode fazer com que Brasília seja palco de um programa intenso de visitas, de incremento do turismo. E a gente não pode ir picotando as coisas fazendo um pedaço aqui e outro ali. Isso completamente atenta contra essa situação de Brasília como área tombada. Tombada triplamente: pela Unesco, por um decreto federal e por um decreto do Distrito Federal.

Portanto, eu sou contrária à tramitação desse projeto e votarei contra ele.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	56

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas solicitar a leitura das emendas de plenário, porque não conseguimos ver todas, e corroborar com a preocupação da Deputada Arlete Sampaio, até porque eu estava bem ansioso pelo relatório da CAF, no sentido de considerá-lo, porque é uma comissão que tem um corpo técnico muito qualificado e sempre, nesses temas de ocupação do espaço, tem pareceres muito bons. E eu não podendo ter esse parecer da CAF com o Deputado Hermeto... O Deputado Valdelino Barcelos proferiu o parecer dentro do possível, mas não com a consistência que geralmente os pareceres da CAF vêm quando os servidores se debruçam.

Eu acompanho a Deputada Arlete Sampaio e faço a solicitação, posteriormente à fala dos colegas, da leitura das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Acato a sugestão de V.Exa. e solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que leia as emendas. São quatro emendas.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, são as seguintes as emendas ao Projeto de Lei nº 1.232, de 2020, de autoria do Deputado Rafael Prudente e Delmasso, que “altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que 'dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto - RA I, do Cruzeiro - RA XI, de Candangolândia - RA XXIX, Lago Sul - RA XVI e do Lago Norte - RA XVIII”.

(SUPER, AQUI COPIEI E COLEI O QUE ESTAVA DIGITADO NAS EMENDAS. ACHEI MELHOR DEIXAR ASSIM E NÃO CORRIGIR OS ERROS,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	57

POIS TRATA-SE DE EMENDAS APROVADAS. PENSO QUE TEMOS QUE TER COM ELAS O MESMO RIGOR QUE ADOTAMOS AO NÃO ALTERAR AS EMENTAS DE PROJETOS. COPIEI DO SITE DA CÂMARA.)

“Acrescente-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 1.232/2020, renumerando-se os demais, com a seguinte redação: Art. 3º O inciso IV do art. 12 da Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 (...) IV - especial: aquele que possua uma área total de exposição acima de 35m² (trinta e cinco metros quadrados) e inferior ou igual a 70m² (setenta metros quadrados) e altura máxima de 14m (quatorze metros).”

“Acrescente-se o art. 5º ao Projeto de Lei nº 1.232/2020, renumerando-se os demais, com a seguinte redação: Art. 5º O art. 81, da Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação: Art. 81 ... Parágrafo único. As dúvidas, recursos, impugnações e quaisquer outras pendências administrativas serão resolvidas, em última análise, pelas respectivas Administrações Regionais.”

Emenda nº 3: “Acrescente-se o art. 5º ao Projeto de Lei nº 1.232/2020, renumerando-se os demais, com a seguinte redação: Art. 5º O art. 84, da Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, passa a vigorar

S/Dilza

REVISÃO: HELOÍSA

Art. 5º O art. 84, da Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	58

Art. 84 (...) *Parágrafo único.* A cobrança dos preços públicos e a fiscalização poderão ser de responsabilidade dos órgãos, entidades ou autarquias do Distrito Federal mediante a celebração de convênio.”

(SUPER, A SEGUIR O DEPUTADO DISSE EMENDA Nº 4, MAS NO SISTEMA ESSA LEITURA SE REFERE À EMENDA Nº 2 DA CAF)

“Emenda nº 4: Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 1.232/2020, que pretende acrescentar o § 4º ao art.16 da Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, a seguinte redação:

Art. 3º O art. 16 da Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

Art. 16 (...) § 4º Nos Setores Bancários Norte e Sul – SBN e SBS e nos Setores Comerciais Norte e Sul – SCN e SCS, será admitida a instalação de painéis para veiculação de produtos, de marcas e de serviços, com ou sem patrocinador, de identificação do edifício, dos órgãos, entidades ou estabelecimentos instalados no edifício, bem como de divulgação de material de conteúdo jornalístico ou de interesse público.”

São essas as emendas, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só corroborar com a discussão que a Deputada Arlete Sampaio levantou.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	59

Primeiro, quero lamentar que o governo não tenha enviado o PPCUB e que a gente não tenha uma discussão mais estruturante sobre a questão urbanística no Distrito Federal. Eu acho que um projeto dessa magnitude necessita de um parecer do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, uma discussão mais profunda sobre as questões urbanísticas. Acho que nesses termos nós estamos fazendo um debate de forma ainda precária. Eu creio que a culpa central disso é do governo, que não enviou um projeto para que a gente possa fazer essa discussão global, já que é uma discussão muito importante. Acho que o projeto tem uma essência meritória de buscar trazer também uma pluralidade de conteúdos para os espaços audiovisuais da publicidade, ou seja, não limitar esses espaços, mas tentar trazer uma possibilidade mais plural para eles.

Por outro lado, eu recebi mensagens de vários urbanistas e arquitetos da cidade preocupados com essa modificação, especialmente quanto a uma emenda do Deputado Delmasso – eu acho que S.Exa. pode inclusive esclarecer o assunto logo após o meu pronunciamento –, pois é uma emenda que retira o papel revisor da SEDUH – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Quando uma administração autoriza algo desse tipo, existe um papel revisor, existe uma outra unidade que é revisora. E a Seduh hoje faz a revisão para poder fazer a fiscalização, conduzir isso. No meu entendimento, a emenda acaba retirando esse papel revisor também da Seduh, que é algo que me preocupou em uma das quatro emendas. Se não me engano, é a Emenda nº 4 que retira esse papel revisor. Por exemplo, se a Administração do Guará autoriza que algo seja colocado, um painel ou

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	60

alguma outra coisa, o cidadão tem uma outra instância recursal, que seria a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que é quem cuida desse nosso patrimônio urbano.

Então é uma outra preocupação que nós temos. Aliás, há também outros dados técnicos em relação a esse tema que nós estamos discutindo. Temos de ficar muitos atentos a esse debate porque existem em nossa base, em nosso gabinete, muitas pessoas da sociedade, os movimentos sociais, que têm uma preocupação muito grande com o patrimônio da cidade.

Então, apresento aí alguns argumentos corroborando com o que foi falado pela Deputada Arlete Sampaio, porque essa discussão precária, não sendo de forma estrutural, traz um prejuízo para o debate urbanístico, e o projeto acaba ficando um pouco descolado dessa discussão mais estrutural que temos de fazer. Além disso, todos os relatórios apresentados em Plenário acabam trazendo uma precariedade para esse debate.

Portanto, hoje, também por recomendação desses urbanistas, a nossa posição é contrária.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

S/Patrícia Stein.

REVISÃO: HELOÍSA

recomendação desses urbanistas, a nossa posição é contrária.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	61

DEPUTADO DELMASSO (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Bem, primeiro, respeitando o posicionamento do Deputado Leandro Grass, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Fábio Felix, quero mostrar que o grande objetivo desse projeto é, nada mais, nada menos, permitir que os painéis de LED hoje já existentes na área tombada do Distrito Federal possam também veicular matérias de diversos veículos de comunicação.

Acho, na minha visão, que é de extrema importância os painéis de LED não serem utilizados somente para propaganda, mas, também para a informação, principalmente aquelas de utilidade pública. Temos diversos exemplos saindo do campo do conjunto urbanístico, em algumas cidades do Distrito Federal, onde já há painéis instalados dessa maneira, que são utilizados para veiculação de matérias jornalísticas de diversos veículos de comunicação. Acho extremamente importante darmos oportunidade de se democratizar o acesso à informação, porque, muitas vezes, as pessoas que estão trabalhando não acessam muito o celular ou não estão “plugadas” 24 horas, mas conseguem acessar esse tipo de informação quando estão no trânsito, passando por um painel e veem ali um lide de uma notícia que as interessa.

Quanto mais se democratiza a informação, quanto mais se democratiza o acesso à informação, quanto mais se democratizam as informações pelos veículos de imprensa, na minha visão, mais estamos exercendo o papel democrático e valorizando também o papel do jornalista, de quem elaborou aquela matéria, de quem teve o trabalho de, muitas vezes, fazer a apuração daquela matéria, porque, quanto mais divulgação houver daquela matéria, para o jornalista que a fez é muito melhor porque

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	62

valoriza o trabalho dele. Muitas vezes, inclusive, ouvimos dizer que há perseguição voltada contra jornalistas ou, até mesmo, ações para tentar cercear o papel de informação feito pela imprensa brasileira.

Deputado Fábio Felix, eu concordo, em parte, com a análise de V.Exa., mas eu queria fazer um paralelo: um exemplo é o que acontece com os autos de infração da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística. O recurso em primeira instância, quando você não concorda com o auto de infração, é feito para a Superintendência, hoje uma subsecretaria, do próprio DF Legal. Logo após isso, caso essa decisão da primeira instância não venha a ser aceita, a segunda instância é um conselho que foi criado. Antes, era só o gabinete do Secretário. Mas agora foi criado um comitê de julgamento desses recursos.

O que nós colocamos ali foi o que chamamos de “a primeira instância”. Atendendo ao princípio da autotutela da Administração Pública, de que ela pode rever, a qualquer momento, os próprios atos, o primeiro recurso deve ser apresentado ao órgão que emitiu a autorização para que ele possa ter a oportunidade de exercer o poder de autotutela. Caso o órgão entenda que aquela impugnação, que o indeferimento da instalação ou até mesmo da veiculação esteja correto, ele mantém a sua decisão. Aí, o grau de recurso vai, sim, para a instância superior, que, como já é definido pela própria Lei Orgânica, são os órgãos

Segue Nara

Revisora: Jaqueline

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	63

Vai, sim, para a instância superior, que, como já é definido pela própria Lei Orgânica, são os órgãos de gestão urbanística da cidade.

Então, na minha visão, não há prejuízo. No meu entendimento, Deputado Fábio Felix, criou-se mais uma instância para julgar as impugnações das negativas de instalação ou, até mesmo, de veiculação, como no caso de que estamos falando, de matérias jornalísticas. Em vez de ser julgado tudo na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, na primeira instância, será dado o direito de a administração regional de cada cidade exercer o poder de autotutela. Caso ela entenda que a sua decisão está correta, aí sim o interessado pode recorrer, em segunda instância, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Esse é o nosso entendimento. Eu entendo que essas alterações não vão fazer nenhum tipo de mudança visual na cidade, mas, sim, proporcionar a democratização do acesso à informação por meios dos painéis digitais, que já estão instalados aqui, na região do Plano Piloto, e também na região do Lago Sul, do Lago Norte e da Candangolândia.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um dos lugares mais visitados do mundo se chama Times Square. É mais visitado por conta dos painéis de LED. Eu tive a oportunidade – graças a Deus, eu tive essa oportunidade – de estar lá e ver. É uma coisa impressionante! É fantástico

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	64

você ver aqueles painéis gigantes fazendo, dentre outras coisas, publicidade. Vários canais de televisão anunciam nos painéis imagens de reportagens, enfim...

Sinceramente, eu só vejo vantagem nesse projeto. Eu só vejo vantagem, porque, primeiro, você vai ter informação. Imaginem as pessoas na Rodoviária, esperando o ônibus, olhando para cima, olhando para o Setor Comercial, olhando para o Setor Bancário Sul e Norte e vendo as informações chegando para elas. Entretenimento, informação, além de deixar o ambiente mais seguro, porque a própria iluminação faz com que o ambiente fique mais claro. Nós sabemos disso. Eu já passei várias vezes perto de painéis que deixam até mais claro.

Só que a discussão também é com relação ao tipo de informação que vai ser passada, e aí nós Parlamentares, aqueles que trabalham de forma correta, aqueles que não têm medo de ser expostos, seja em suas ações ou suas omissões, vamos estar lá no painel, porque poderemos estar lá. É isso que é interessante, porque nós vamos ter notícias de tudo o que vem acontecendo em Brasília. Isso é democrático. Isso é respeitar a iniciativa e o trabalho do jornalista. Houve, infelizmente, um péssimo exemplo na gestão passada: o cerceamento de informações a ponto de haver inclusive embates jurídicos por conta disso.

Sinceramente, eu acho que já passou da hora de Brasília se modernizar. Ainda mais nessas regiões do Setor Comercial Sul e Norte, onde estão várias pessoas vulneráveis, onde existem vários problemas sociais, e também no Setor Bancário Sul e Norte, onde existem vários eventos, que podem ser inclusive melhorados e ficar mais bonitos por conta dos painéis que porventura possam ser instalados lá.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	65

Eu só fico triste porque, na verdade, eu queria que esses painéis fossem para mais lugares. Não só para essa região do Plano Piloto, mas para todo o DF: Ceilândia, Samambaia, qualquer lugar onde, com segurança, pudesse ser feita a instalação deles. Eu só vejo vantagem nesse projeto. Por isso que eu pedi para votá-lo o mais rápido possível, porque eu só vejo vantagem.

Com relação à questão urbanística da cidade, olha, gente, sinceramente, eu sou muito crítico, por exemplo, com relação ao Eixão. Para mim, aquele Eixão tem que ter um *guardrail*. Mas o pessoal contesta por causa do projeto urbanístico da cidade, porque não sei o quê... Quantas pessoas vão ter que morrer no Eixão para se colocar o *guardrail*? Só porque vai mudar a imagem de Brasília? Sinceramente, eu acho que nós temos que avançar nessas questões. Não podemos ser tão engessados assim.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inclusive, eu pedi a inversão de pauta

Revisora: Jaqueline

Inclusive, eu pedi a inversão de pauta porque eu acho que o projeto, que é uma iniciativa do Deputado Rafael Prudente e do Deputado Delmasso, cumpre um objetivo fundamental. Primeiro, a comunicação e a informação são instrumentos de cidadania. O projeto cumpre esse objetivo de comunicar e de informar o cidadão. Segundo, a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	66

importância do fomento à própria economia, porque gera publicidade, e publicidade gera emprego e vendas. Vendas geram empregos também, e nós estamos precisando de empregos.

Então, o projeto atende a esses pré-requisitos: de comunicar e de informar, que são instrumentos da cidadania, e, ao mesmo tempo, acarreta um dinamismo e uma motivação à própria economia do Distrito Federal.

Os painéis são os existentes. A questão patrimonial não pode ser uma fotografia. Brasília tem as pequenas mutações. Não é uma fotografia da época do patrimônio que rigorosamente tem que ser obedecida.

Portanto, eu sou favorável à aprovação desse projeto exatamente por esses pré-requisitos. E nós estamos precisando bastante de fomento à economia porque estamos em crise, com mais de 330 mil desempregados. Projetos dessa natureza, que geram emprego e renda e, ao mesmo tempo, comunicam e informam à população, eu acho que só têm benefícios.

Portanto, eu sou de parecer favorável e voto favorável a esse projeto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, boa tarde a todos. Objetivo e pragmático como sempre.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	67

O debate aqui é o seguinte: o que nós Deputados queremos para Brasília? Uma Times Square? Uma Las Vegas iluminada ou um projeto urbanístico vencedor e reconhecido de Lúcio Costa? É essa a opção.

Segundo ponto. O conceito de tombamento. A cidade é tombada. Isso está regulamentado por lei. Vocês não podem legislar a respeito disso. O conceito de tombamento é: mudanças podem ser feitas para adaptar o espaço urbano às novas realidades, contanto que se preservem as características originais. Onde havia painel de LED em 1960 ou quando foi feito o tombamento?

Terceiro, senhores. O Deputado Delmasso disse que não altera. Claro que altera. Claro que altera! Uma característica do urbanismo moderno em que Brasília foi concebida, de Le Corbusier e companhia, é o concreto armado à mostra, sem iluminaçãozinha de LED ou qualquer outra coisa.

Quarto. Pelo amor de Deus! Esse argumento de que informação que vai transitar no painel é fundamental, pelo amor de Deus, é um argumento extremamente frágil, até porque ninguém olha para cima. O povo olha para baixo, criando problema na coluna pegando informação no celular.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Obrigada, Deputado Robério Negreiros.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	68

Infelizmente, é muito triste quando eu não consigo concordar com o meu querido Deputado Prof. Reginaldo Veras e com meu querido Deputado Leandro Grass. Realmente, em 1960, não havia painel de LED porque não havia painel de LED em 1960. Estamos evoluindo como humanidade, nós estamos criando novos produtos, novos serviços. Existe um dinamismo na humanidade que felizmente a gente consegue perceber. Eu nasci em 1985, e o máximo que havia era uma televisão. Comecei a pegar computador, e hoje a gente vive dependente do computador, e a vida é assim, a vida evolui.

Portanto, eu vou sempre me posicionar favoravelmente à modernização da nossa cidade, à adaptação da nossa cidade, a quem está vivo hoje. Como eu já disse outra vez também, Brasília ser tombada não traz nenhum benefício para nós. A gente não ganha nada com isso. Traz uma série de dificuldades para a gente adaptar a nossa cidade. Eu acho que a nossa cidade precisa se abrir sim para novas tecnologias e novos usos dos espaços. Eu acho que a gente está aqui para modernizar. O Parlamento

Segue André.

S/ Rev. Iuna

IUNA

Então, acho que a cidade precisa se abrir, sim, para novas tecnologias, novos usos dos espaços. Eu acho que estamos aqui para modernizar, o Parlamento foi eleito, ele representa quem está vivo hoje, os cidadãos, os contribuintes de hoje.

Agora estamos tratando de uma lei de iniciativa privativa do Executivo, que diz respeito a uso e regulação do solo. Então, neste caso, até para seguir uma linha

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	69

lógica, vamos votar contra porque entendemos que é competência do Executivo. Eu gostaria de fazer uma sugestão ao Deputado Delmasso e ao Deputado Rafael Prudente, para que solicitem ao Poder Executivo que encaminhe um projeto para cá, e aí votaremos favoráveis, porque a cidade tem de servir a quem está nela hoje, a quem paga o imposto hoje.

As luzes fazem parte, os nossos edifícios já são iluminados de uma forma colorida, muitas vezes até para sinalizar os meses que temos para destacar algumas pautas específicas, e acho que a nossa cidade precisa, sim, estar aberta à modernização. Então, do ponto de vista do mérito, sou favorável.

Só não consigo votar a favor porque entendo que é competência do Executivo e acho que temos de seguir aquilo que está previsto na nossa Lei Orgânica e na Constituição. Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, ouvi atentamente todos os argumentos. Sou um defensor do tombamento de Brasília, e nesse ponto divirjo da minha querida amiga Deputada Júlia Lucy. Acho que o tombamento traz sim benefícios para a cidade, mas especificamente neste projeto, vejo o seguinte: hoje já há autorização para que existam esses painéis com publicidade, já existe autorização, estão mantidos os painéis de LED com publicidade. Eu me pergunto: se pode para publicidade, por que não pode para matéria

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	70

jornalística? Realmente não consigo diferenciar isso, de saber que não pode a matéria jornalística, mas pode a publicidade.

Eu tenho algumas dúvidas, e aí, sim, nisso concordo com a Deputada Júlia Lucy, do ponto de vista da formalidade, do vício de forma, que seria a iniciativa. Penso que, nessa questão, isso pode ser dirimido. Quando chegar ao Poder Executivo, o governador vai entender se veta ou não. Se for o caso, podemos construir esse envio, mas francamente não vejo problema. Eu ando por aí e vejo diversos painéis de LED na cidade. Eu não vi o Iphan questionando isso. Acho que, realmente, aí eu concordo, em 1960, 1970, embora já existisse o LED, que é da década de 1970... LED quer dizer diodo emissor de luz, uma sigla inglesa, que depois foi transformado, reinventado para o que existe hoje.

Na minha visão, não há problema do ponto de vista do tombamento. Esse é o meu entendimento, com todo o respeito às colocações que foram feitas aqui. Então, pessoalmente, vou acompanhar o projeto, na dúvida sobre a questão da iniciativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão.

O Deputado Leandro Grass já discutiu.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só pedi a leitura do relatório.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	71

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass para discutir.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, serei bem breve. Eu acho que a questão de preocupação com a cidade, ainda bem que faz parte desta Casa, porque em outras épocas não era preocupação daqui. Inclusive, houve Deputado preso por grilagem. É fundamental, sim, que nos preocupemos com a questão urbanística, com a questão de tombamento. Tombamento não é conservadorismo urbanístico, tombamento é preservação de memória, preservação de novos ideais de urbanização, enfim.

Eu quero aqui trazer um item bem específico. Concordo com o Deputado Cláudio Abrantes que, no mérito de incluir informação nos painéis, *ok.*, não tem problema, mas concordo com a Deputada Júlia Lucy que a iniciativa é do Executivo. O mérito em si não é um problema, por incluir a divulgação de informações. O que eu questiono? Eu questiono a alteração que o projeto faz ao alterar o art. 12, § 1º, da Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que passa a fixar a metragem

s/Ermaine

IUNA

que passa a fixar a metragem de 35 para 60 metros quadrados: “para os meios de propaganda de dimensão especial fixos no solo, a área máxima de exposição de cada face”, na lei estava em 35 metros quadrados, e agora, com esse novo projeto, passa a ser de 60 metros quadrados. Então, não é apenas a questão do princípio da funcionalidade do painel, mas é também o tamanho dele. Aí, quando se entra no

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	72

tamanho do painel, desculpem-me, mas se invade completamente outras legislações, inclusive a iniciativa e a competência desta Casa para legislar sobre esse assunto.

Eu não tenho como votar favorável a esse projeto, principalmente por essa questão do alargamento das dimensões dos painéis. Se o item, talvez, tratasse apenas da divulgação do conteúdo jornalístico, isso é consenso, nós defendemos aqui a imprensa e o papel dos jornalistas, mas não é apenas isso. O Deputado Delmasso falou que é apenas isso, mas não é. Está aí no art. 2º que dá nova redação à lei de 2002.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio para discutir, a fim de que possamos encerrar a discussão e iniciar a votação.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, faço um elogio ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, que foi brilhante na fala dele.

Eu queria só fazer uma pergunta aos Srs. Parlamentares. Em 2002 se votou nesta Casa Legislativa o Plano Diretor de Publicidade, foram dois projetos de lei: o Projeto de Lei nº 3.035, que versava sobre área tombada, e um outro, o Projeto de Lei nº 3.036, que versava sobre publicidade nas demais cidades. Quanto tempo esta Casa demorou discutindo esses projetos? Algum tempo. Hoje nós estamos votando açodadamente um projeto que não havia sequer passado pelas comissões, para alterar uma lei que demorou tanto tempo para ser aprovada.

Eu quero dizer aos senhores autores do projeto de lei que é preciso, inclusive, ouvir um parecer do CONPLAN – Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	73

Distrito Federal, e um parecer do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural criado pela LOC – Lei Orgânica da Cultura, porque não é possível imputar alguma coisa sem ouvir essas instâncias. Depois eu quero conversar em particular com a Deputada Júlia Lucy, para explicar a ela as vantagens, sim, de Brasília ser Patrimônio Cultural da Humanidade.

Por exemplo, eu vou citar a França, que transformou uma série de coisas em patrimônio e faz do turismo a sua principal fonte de divisas. Mas a gente despreza uma coisa: nós somos o maior patrimônio do mundo em área. Isso é um absurdo! Então, eu gostaria de pedir aos autores para tentarem entender isso. Não é possível que se altere uma lei que foi discutida tão fartamente nesta Casa, por outra que simplesmente a altera sem passar pelas comissões e sequer sem ouvir as instâncias que devem ser ouvidas, como o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como o Conplan. Realmente eu não posso concordar com isso, sinceramente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 4 votos contrários: da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Fábio Felix, do Deputado Leandro Grass e do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	74

S/Larissa

Revisado Jayne - teletrabalho

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 4 votos contrários.

Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, eu estava conversando com o... Ah, já melhorou o áudio do Deputado Eduardo Pedrosa.

(Falha no áudio.)

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Está falhando o áudio do Deputado Eduardo Pedrosa, aqui para mim pelo menos.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.232, de 2020, de autoria dos Deputados Rafael Prudente e Delmasso, que "altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que 'dispõe